

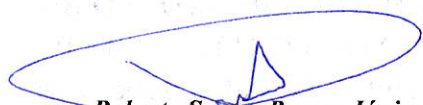
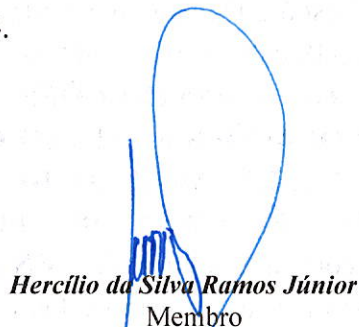
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2024 - DESO que tem como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PARA ATENDER O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFS E OS POVOADOS: QUINTAS; MESINHAS; MANOEL VELHO; CHIMARRA; CALDERÃO; JOÃO DA MOTA E LAGOA DO BOI.**

Aos 05 (**cinco**) dias do mês de **agosto** de **2024** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 241/2024, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pela Assistente de Gestão Administrativa II **Hercílio da Silva Ramos Júnior** e pelo Engenheiro Civil **Everaldo Acioli da Rocha**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA, GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, IFC ENGENHARIA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA**; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.54866/2024-2, 026302.54527/2024-4, 026302.54823/2024-4, 026302.54874/2024-7, 026302.54845/2024-0 e 026302.54841/2024-2 respectivamente. Registramos que as empresas, **GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA**, apresentaram **ENVELOPE “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP))**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “C”** das respectivas empresas, cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes **GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA**, participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTAS COMERCIAIS)** das licitantes. A licitante **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 905.788,36 (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)**. A licitante **GLOBAL – SAN EMPREENDIMENTO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 729.029,91 (setecentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos)**. A licitante **GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 773.204,28**

(setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos). A licitante **IFC ENGENHARIA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 827.420,87** (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). A licitante **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** apresentou proposta com valor global de **R\$ 681.587,57** (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) A licitante **VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 724.308,51** (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos). As propostas foram vistada e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2024.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Júnior
Presidente
Hercílio da Silva Ramos Júnior
Membro
Everaldo Acioli da Rocha
Membro